

PREFEITURA COMPRA NOVO TRATOR PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA



Novo trator será incorporado à frota do município para uso na Secretaria de Agricultura

A **Prefeitura de Saquarema**, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, adquiriu mais um trator para atender aos agricultores do município. O novo maquinário chegou à sede da Secretaria, em Sampaio Corrêa, nesta quarta-feira.

O novo trator será empregado nos serviços de apoio ao agricultor rural, para o preparo do solo e plantio das culturas. Com o novo equipamento, os serviços oferecidos poderão ser ampliados, visto que o trator será o segundo do tipo incorporado à frota do Município.

Desde 2017, a Secretaria de Agricultura oferece apoio aos produtores rurais e agricultores familiares do município. Para solicitar o serviço, o agricultor ou produtor familiar deve procurar a sede da Secretaria, na Rodovia Amaral Peixoto, km 52,5, em Sampaio Corrêa (Próximo ao Posto de Combustível Shell / Posto Voo Livre GNV) para informar a demanda e agendar a ida do trator à propriedade.

“É muito importante que o produtor rural entre em contato com a nossa secretaria para obter informações e agendar a ida do trator para

a propriedade. Temos muitos agricultores em nossa cidade e o serviço de preparo do solo e plantio demanda grande esforço e tempo deles. As máquinas ajudam bastante pois representam economia de tempo e dinheiro do produtor familiar”, informou o Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, Jorge Alex.

Para mais informações, o agricultor pode entrar em contato com a Secretaria pelo telefone 2655-6434.



Novo trator já está na Sec. de Agricultura



D.O.S

Ano II • Nº 455
Terça-feira, 11 de agosto de 2020

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

Procurador-Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**

Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Secretária Municipal de Educação
e Cultura**
Lucimar Pereira Vidal da Costa

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**

Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Obras e Infraestrutura**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Extratos, Editais e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social....	06

ESQUECERAM DE MIM

Lembre-se: dengue, zika e chikungunya podem matar.

LEMBRE-SE DE PRATICAR ESSAS DICAS TODOS OS DIAS!

Pneus devem ser guardados em locais cobertos.

Enche os pratinhos de vasos de plantas com areia até a borda.

Mantenha vasos sanitários sempre fechados.

Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa.

Mais informações, acesse:
www.saquarema.rj.gov.br

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

ATOS DA PREFEITA

**DECRETO Nº 2.023 DE
25 DE JUNHO DE 2020**

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor total de R\$ 25.835.538,42 (vinte e cinco milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.880 de 16 de dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2019, a ser alocado nas Secretarias Municipais de Educação e Cultura, de Obras e Infraestrutura, de Governo, de Administração, Receita e Tributação, de Transporte e Serviços Públicos e nos Fundos Municipais de Saúde, de Assistência Social, da Criança e Adolescente e do Idoso, no valor total de R\$ 25.835.538,42 (vinte e cinco milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), para reforço orçamentário conforme Anexos I e II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º, ambos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, observadas, ainda, as disposições constantes do art. 8º e 50, inciso I, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no que respeita a vinculação de suas finalidades específicas.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das respectivas unidades gestoras, órgãos, fundos e entidades que compõem o orçamento municipal vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de junho de 2020.

Saquarema, 25 de junho de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

Fonte de recurso: 2533 – Superávit Royalties – Lei 9478/97

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Superávit Financeiro	Suplementação
Recursos Provenientes de Superávit nos Royalties Excedente			2533	25.835.538,42	
1178	16.020.10.301.0016.2.066.000	3.3.50.39.01.00.00	2533		2.137.414,16
1179	16.020.10.302.0017.2.074.000	3.3.50.39.01.00.00	2533		7.299.549,07
1180	18.001.04.122.0003.2.003.000	3.3.90.34.01.00.00	2533		2.416.827,60
1181	13.001.15.451.0061.1.033.000	4.4.90.51.08.00.00	2533		4.764.227,59
1182	16.020.10.302.0026.1.030.000	4.4.90.51.02.00.00	2533		2.700.000,00
1183	07.010.08.244.0033.1.049.000	3.3.90.32.04.00.00	2533		420.000,00
1184	08.002.12.244.0033.1.049.000	3.3.90.32.04.00.00	2533		2.280.000,00
1185	08.002.12.361.0025.2.095.000	3.3.90.34.01.00.00	2533		1.886.000,00
1186	15.001.04.122.0003.2.003.000	3.3.90.34.01.00.00	2533		198.000,00
1187	16.020.10.301.0016.2.066.000	3.3.90.34.01.00.00	2533		161.000,00
1188	07.010.08.122.0031.2.033.000	3.3.90.34.01.00.00	2533		65.000,00
1189	07.020.08.243.0040.2.003.000	3.3.90.34.01.00.00	2533		25.000,00
1190	07.030.08.241.0041.2.003.000	3.3.90.34.01.00.00	2533		65.000,00
1191	18.001.15.452.0065.2.108.000	3.3.90.39.87.00.00	2533		270.000,00
1192	16.020.10.302.0017.2.074.000	3.3.90.39.35.00.00	2533		360.000,00
1193	16.020.10.302.0017.2.074.000	3.3.90.39.67.00.00	2533		140.000,00
1194	11.001.04.122.0003.2.003.000	3.3.90.39.07.00.00	2533		47.520,00
1195	18.001.15.452.0012.2.012.000	3.3.90.39.99.00.00	2533		600.000,00
TOTAL:				25.835.538,42	25.835.538,42

ANEXO II - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO

RESULTADO (I) - BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO
FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO
(FONTE: ROYALTIES 5% E EXCEDENTE)

(A) Ativo Financeiro	(B) Passivo Financeiro
74.463.788,05	48.628.249,63
(A - B) DIFERENÇA	25.835.538,42

RESULTADO (2) - BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2019

Fonte de Recurso: 1006 – Royalties 5% Lei 7990/89 e 1007 Royalties Excedente Lei 9478/97
Dados retirados do balancete contábil de verificação em 31/12/2019.

	1006/1007	Total
(C) Saldo em Disponibilidade 31/12	74.463.788,05	74.463.788,05
(D) Restos a Pagar Processados	695.353,27	695.353,27
(E) Restos a Pagar Não Processados	45.138.608,41	45.138.608,41
(F) Restos a Pagar Exercícios Anteriores	2.794.287,95	2.794.287,95
(G) Outras Obrigações	-	-
(H) Consignações	-	-
(C - D - E - F - G - H)	25.835.538,42	25.835.538,42
Aberto por este Decreto	25.835.538,42	
Disponível após abertura	48.628.249,63	

(A) = Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;

(B) = Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;

(C) = Montante correspondente aos saldos em disponibilidade nas contas em 31/12/2019;

(D) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Processados do Ano findo o exercício de 2019, no Balanço Patrimonial;

(E) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Não Processados do Ano findo o exercício de 2019, no Balanço Patrimonial;

(F) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar correspondentes a exercícios anteriores a 2019;

(G) = Contempla outras obrigações não evidenciadas anteriormente, no exercício de 2019.

(H) = Retenções a pagar apuradas no exercício de 2019.

**PORTARIA Nº 434 DE
10 DE AGOSTO DE 2020**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar a servidora Pamela Amorim Magalhães Pires, matrícula nº 916552-2, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a atividade de Coordenadora do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), sem prejuízo de suas funções, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 10 de agosto de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 435 DE
10 DE AGOSTO DE 2020**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especial-



mente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Caroline de Almeida Dativo dos Santos Veiga, para exercer o cargo comissionado de Superintendente Adjunto de Projetos, Símbolo DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em vaga da exoneração de que trata a Portaria nº 318/2020, com efeito retroativo a 03 de agosto de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 10 de agosto de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 436 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Rosane da Costa Multa, para exercer o cargo comissionado de Superintendente Assistente, Símbolo DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em vaga da exoneração de que trata a Portaria nº 422/2020, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 11 de agosto de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2017

Processo Administrativo nº 17.507/2017
Ref. Locação de veículos sem condutor e quilometragem livre.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Duo Santos Comércio e Serviços LTDA - ME - CNPJ 26.550.332/0001-33

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0003.2.003;

ND 3.3.90.39.07.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 10/07/2020

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029 /2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

1 - Objeto

A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para a contratação de empresa, especializada no fornecimento de material de limpeza, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 19696/2019.

2 - Contratado

2.1 - O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e/ou marca (s), quando couber, e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: Avant Project Services e Comércio LTDA ME Endereço: Rua Prof Aluizio Faria, 92 Centro - São João da Barra - RJ CNPJ: 28.760.121/0001-11 Telefone: 22 99851460 Contato: Público						
ITEM	TIPO DO ITEM	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	Esponja dupla face antibacteriana em formato retangular de cor verde/amarela medindo no mínimo 110 mm x 75 mm x 20 mm para lavagem de louça em geral. Fornecedor em pacotes com 3 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	PCT	264	Ailin	0,65	171,60
10	Fútil para uso em geral, confeccionado em material plástico resistente na cor branca. O produto deve ter um diâmetro mínimo de 150 mm. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UN	32	Plasduram	3,00	96,00
14	Lâmpada led modelo bulbo, luz branca, com potência de 15 W, 6.500 K. Utilizada em conectores E27. Tensão máxima de trabalho de 127 volts. Garantia de 1 ano ou 25.000 horas.	UN	596	Kian	9,90	5.900,40
15	Limpa vidro, produto capaz de remover de forma integral gorduras minerais, vegetais e animais de superfícies vitreas em geral. O produto deve ser dermatologicamente testado, biodegradável e entregue em frascos com 500 ml. O produto deverá seguir as normas de segurança da ANVISA de forma a não causar danos à saúde humana. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	FRS	144	Work	2,10	302,40
16	Limpador perfumado de uso geral, fragrância lavanda. O produto deve ser dermatologicamente testado, biodegradável e entregue em frascos com 500 ml. O produto deverá seguir as normas de segurança da ANVISA de forma a não causar danos à saúde humana. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	FRS	300	Word	2,10	630,00
19	Lustra móveis. Produto utilizado para lustar móveis em geral. Composto de óleo mineral, silicone, fragrância, preservante e água. O produto deve ser dermatologicamente testado e entregue em frasco 250 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	FRS	140	Work	2,30	322,00
24	Pano de chão grande, tipo "saco", forte, grosso e com alta absorção, utilizado em limpeza em geral. O produto deverá ter medidas mínimas de 60 x 40 cm. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	PCT	488	Cita textil	1,80	878,40
38	Saco de lixo, fabricado em polietileno, resistente, capacidade para 200 litros, espessura mínima de 0,014 micras, medindo aproximadamente 90 cm de largura e 113 cm de altura, na cor preta. O produto deverá ter alta resistência, pois será utilizado em processos de exumação. Suas condições de trabalho deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. O produto deverá ser entregue em pacotes com 100 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	PCT	200	Moldular	37,90	7.580,00

Valor total de R\$ 15.880,80 (Quinze mil oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos).

A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Mauro Sérgio Dias Araújo - matrícula 45659

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030 /2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

1 - Objeto

A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para a contratação de empresa, especializada no fornecimento de material de limpeza, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 19696/2019.

2 - Contratado

2.1 - O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e/ou marca (s), quando couber, e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: Bazar Ponto de Ouro de Saquarema LTDA ME Endereço: Rua Beatriz Amaral, 155 Lj 01 - Bacará - Saquarema-RJ CNPJ: 10.249.405/0001-11 Telefone: 22 2653.2064 Contato: Carlos Frederico						
ITEM	TIPO DO ITEM	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Alcool etílico hidratado com pureza mínima de 92,8 INPM ou 96 GL, fornecido em frasco plástico reforçado de 1 litro. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	252	Tupy	7,00	1.764,00
3	Cloro líquido (Solução aquosa de Hipoclorito de sódio), embalado em bombonas plásticas resistentes a corrosão do produto, com capacidade de 5 litros. As embalagens devem ter lacres de segurança e respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	352	Maranso	7,45	2.622,40
4	Copo descartável com capacidade de 200 ml, confeccionado em polipropileno na cor branca, não tóxico, pacote 100 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	PACOTE	7000	Massimo	2,30	16.100,00
11	Guardanapo de folhas simples na cor branca, dimensões mínimas de 30 x 30 cm. Produto entregue em pacote com 50 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	PACOTE	488	Dadu	2,20	1.073,60
12	Inseticida aerossol para combate a insetos, inclusive ovos e larvas. Entregue em lata com 300 ml. O produto deverá seguir as normas de segurança da ANVISA de forma a não causar danos à saúde humana. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	LATA	48	Insetifere	7,85	376,80
13	Inseticida aerossol para combate a insetos, inclusive ovos e larvas. Entregue em lata com 300 ml. O produto será entregue em pacotes plásticos com 8 unidades, com peso líquido 60 g. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	PACOTE	44	Assolan	1,35	59,40
18	Lubrificante, desengripante e anticorrosivo na forma de aerossol, indicado para fazer limpeza de ferragens e conservar fechaduras, dobradiças em geral. O produto deve ter bico direcionador e deverá ser entregue em lata com 300 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	LATA	48	Kala	9,80	470,40
20	Luva confeccionada em material látex, utilizada em serviços de limpeza em geral. O produto deve ter características anatômicas, resistente a produtos de limpeza, palma antiderrapante, interior talcado, cano longo, reutilizável, tamanho M e cor amarela. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	PAR	100	Nobre	3,30	330,00
21	Luva confeccionada em material látex, utilizada em serviços de limpeza em geral. O produto deve ter características anatômicas, resistente a produtos de limpeza, palma antiderrapante, interior talcado, cano longo, reutilizável, tamanho P e cor amarela. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	PAR	80	Nobre	3,30	264,00
22	Odorizador de ambiente, tipo aerossol, com fragrância lavanda, inclusivo à camada de ozônio e deverá ser entregue em latas de 360 ml. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.	LATA	152	Ultra Fresh	7,45	1.132,40



29	Pedra sanitária, solúvel em água, utilizada para perfumar e higienizar de forma contínua vasos sanitários. O produto deverá ser entregue em caixa de papel ou embalagem plástica individual, ter a fragância lavanda e pesar 40 gramas. O produto deve respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	352	Vital	2,65	932,80
31	Rodo, com cabo de madeira plastificada com resina, medindo no mínimo 1,20 m de comprimento, base confeccionada por material plástico resistente medindo aproximadamente 40 cm com borracha dupla. Utilizado para puxar líquidos em geral do piso ou qualquer superfície lisa. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	52	Castanheira	5,18	269,36
32	Sabão de coco, produto utilizado em limpeza em geral. O produto deverá ser entregue em caixa de papel ou embalagem plástica individual e pesar 100 gramas. O produto deve respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	80	Ruth	1,65	132,00
33	Sabão em barra, a base de glicerina. O produto deverá ser entregue em caixa de papel ou embalagem plástica individual e pesar 200 gramas. O produto deve respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	108	Barra	1,80	194,40
34	Sabão em pó multiuso, produto utilizado para lavagem de roupas e limpeza em geral. O produto deverá ser entregue em caixa de 500 gramas e respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	CX	232	Spumil	2,70	624,40
36	Saco de lixo, fabricado em polietileno, resistente, capacidade para 20 litros, espessura mínima de 0,05 micras, medindo aproximadamente 39 cm de largura e 58 cm de altura, na cor preta. Suas condições de trabalho deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. O produto deverá ser entregue em pacotes com 100 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	PACOTE	148	DPL	4,05	599,40
39	Saponáceo líquido, produto abrasivo com ação de branqueamento utilizado para limpeza pesada. O produto deverá ser entregue em frascos plásticos apropriados de 300 ml e respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	144	Cif	4,00	576,00
40	Soda caustica em escama, usada para desentupir tubulações de esgoto e limpar caixa de gordura e resíduos em geral. O produto deverá ser entregue em frascos plásticos apropriados de 1 kg e respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	64	Vabermi	19,50	1.248,00
45	Vassoura piçava chapa 03. O cabo deverá ser de madeira resistente, de formato cilíndrico, liado, semite de nós, com superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda e medindo no mínimo 1,20 metros de comprimento. O corpo deverá ser em madeira com formato trapézoidal para receber a piçava e fixação central lisa ou rosca para receber o cabo. A piçava deverá ser selecionada com fios contínuos e rigidez adequada para varrição de piso aspero. Não serão aceitos fios provenientes de crina vegetal tingida. O revestimento do conjunto do corpo e piçava, deverá ser feito com folha de Bananas litigada ou lisa sem oxidação ou rebarbas, podendo ser pregado ou grampeado. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	68	3limões	6,49	441,32

Valor total de R\$ 29.212,68 (Vinte e nove mil duzentos e doze reais sessenta e oito centavos).

A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Mauro Sérgio Dias Araújo - matrícula 45659.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031 /2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

1 - Objeto

A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para contratação de empresa, especializada no fornecimento de material de limpeza, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 19696/2019.

2 - Contratado

2.1 - O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e/ou marca (s), quando couber, e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: Distribuidora Solara ERELI Endereço: Av. Chopin, 87 – Jardim Gramacho – Duque de Caxias-RJ CNPJ: 34.748.480/0001-95 Telefone: 21-2652-7888 / 21 98054-4965 Contato: Carlos Alberto						
ITEM	TIPO DO ITEM	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	Baldé plástico com alça, confeccionado em material de alta resistência, com capacidade de 8 litros.	UN	108	Plast	2,65	286,20
5	Desentupidor de vaso sanitário com boca de sucção mínima de 13 cm de diâmetro e cabo de madeira (ou cabo plástico resistente) com tamanho mínimo de 40 cm. A cor do produto é indiferente. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UN	16	Fimade	4,35	69,60
6	Desinfetante multiuso, bactericida e desodorizante para limpeza em geral (Apropriado para eliminação de fungos, bactérias e germes). Fragrância lavanda. Embalado em bombonas de 5 litros. As embalagens devem ter lacres de segurança e respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	FRS	92	Bio	5,85	538,20
7	Delegente líquido, neutro com valor do pH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% P/P, com ação desengordurante para lavagem de louças em geral. O produto deve ser dermatologicamente testado, biodegradável e entregue em frascos com 500 ml. O produto deverá seguir as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	FRS	1.440	Bio	1,05	1.512,00
9	Faneta multiuso para limpeza em geral. Tamanho mínimo de 38 x 28 cm, cor laranja. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UN	116	Emilimp	0,99	114,84
23	Pijá de lixo com base em plástico, resistente a impactos, medida mínima de 20 x 20 cm e cabo de madeira (ou plástico resistente) com medida mínima 50 cm. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UN	80	Plast	3,35	268,00
26	Papel higiênico rolo, branco de folha dupla, fabricado a partir de fibras naturais virgens, utilizado essencialmente para higiene pessoal. O produto deverá estar de acordo com as normas da ABNT NBR 15464-1/2007 e NBR 15134/2007. O papel deverá possuir certificação que comprove que a madeira utilizada na sua fabricação é oriunda de plano de manejo florestal sustentável devidamente aprovado pelo órgão ambiental competente. Deverá dissolver-se em água, macio, absorvente e homogêneo, não poderá estalar durante o uso, não poderá apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, empenamento com dobras. Deverá ainda, ser enrolado de maneira uniforme e adequadamente apertado em um tubo de papelão resistente de modo a suportar sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. O produto deverá ser entregue em fardo com 8 rolos de 300 m x 10 cm. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	FRD	180	RJ paper	20,00	3.600,00
27	Papel higiênico, branco de folha dupla, fabricado a partir de fibras naturais virgens, utilizado essencialmente para higiene pessoal. O produto deverá estar de acordo com as normas da ABNT NBR 15464-1/2007 e NBR 15134/2007. O papel deverá possuir certificação que comprove que a madeira utilizada na sua fabricação é oriunda de plano de manejo florestal sustentável devidamente aprovado pelo órgão ambiental competente. Deverá dissolver-se em água, macio, absorvente e homogêneo, não poderá estalar durante o uso, não poderá apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, empenamento com dobras. Deverá ainda, ser enrolado de maneira uniforme e adequadamente apertado em um tubo de papelão resistente de modo a suportar sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. O produto deverá ser entregue em fardo com 64 unidades cada uma medindo 30 m x 10 cm. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	FRD	376	Toilet	54,00	20.304,00
30	Refil vazão de 800 ml para sabonete líquido, fabricado em plástico resistente a impactos. Este produto será utilizado na manutenção dos suportes existentes em nossas instalações e deverá ser compatível com os suportes a serem adquiridos no item 41. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UN	80	Topbel	6,00	480,00
37	Saco de lixo, fabricado em polietileno, resistente, capacidade para 100 litros, espessura mínima de 0,07 micras, medindo aproximadamente 75 cm de largura e 105 cm de altura, na cor preta. Suas condições de trabalho deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. O produto deverá ser entregue em pacotes com 100 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	PCT	156	Sol	21,00	3.276,00
44	Vassoura para vaso sanitário com suporte de chão, feita com material plástico resistente a impactos, na cor branca. A vassoura deve ter forma arredondada para melhor se adaptar as curvaturas do vaso sanitário e ter suas cerdas confeccionadas em Nylon.	UN	48	Fimade	5,00	240,00

Valor total de R\$ 30.688,84 (Trinta mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Mauro Sérgio Dias Araújo - matrícula 45659.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032 /2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

1 - Objeto

A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para a contratação de empresa, especializada no fornecimento de material de limpeza, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do termo de referência deste edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 19696/2019.

2 - Contratado

2.1 - O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e/ou marca (s), quando couber, e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: JBT Indústria e Comércio de Importação e Exportação LTDA EPP Endereço: Av. Getúlio Vargas, 2200 Lj 02 Centro Araruama-RJ CNPJ: 27.168.027/0001-44 Telefone: 22-3665-1526 Contato: Jean Carlo						
ITEM	TIPO DO ITEM	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
28	Papel Inter folhado branco, duas dobras, medindo aproximadamente 20 x 20 cm. Composição: 100% celulose. O papel deverá possuir certificação que comprove que a madeira utilizada na sua fabricação é oriunda de plano de manejo florestal sustentável devidamente aprovado pelo órgão ambiental competente, produto deve ser entregue em pacotes com 1.000 folhas. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	PCT	1.040	Brasilol	7,98	8.299,20
35	Sabonete líquido viscoso, com pH neutro, fragrância ervas doces ou jasmim, para higienização das mãos. O produto deverá ser entregue em bombona de 5 litros e respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	FRS	138	Desolite	12,45	1.699,20

Valor total de R\$ 9.992,40 (nove mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)

A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Mauro Sérgio Dias Araújo - matrícula 45659

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033 /2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

1 - Objeto

A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para contratação de empresa, especializada no fornecimento de material de limpeza, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 19696/2019.

2 - Contratado

2.1 - O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e/ou marca (s), quando couber, e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata,



D.O.S

Ano II • Nº 455
Terça-feira, 11 de agosto de 2020

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: L.L. Gaspar Construções e Reformas LTDA ME
Endereço: Rua Oscar Carvalho Jardim, 192 Qd 13 Lt 07 Vila Mataruna - Araruama-RJ
CNPJ: 22.223.078/0001-08
Telefone: 22-2778-1662
Contato: Leonardo

ITEM	TIPO DO ITEM	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
17	Lixeira plástica, confeccionada em material de alta resistência, e capacidade para 8 litros. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UN	164	Plastider	9,90	1.623,60
25	Pano de limpeza multifuso na cor azul. Limpa qualquer tipo de superfície, permitindo um envase rápido e prático. Pacote com 5 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	PCT	204	Yaci	4,94	1.007,76
42	Supporto para papel inter-folhado feito com material plástico resistente a impactos, com capacidade mínima 500 folhas e cor branca. O produto deverá suportar folhas inter-folhadas na medida mínima de 20 x 20 cm. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.	UN	40	Premisse	26,56	1.062,40

Valor total de R\$ 3.693,76 (Três mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos).

A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Mauro Sérgio Dias Araújo - matrícula 45659

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2020, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

Aprova o Plano de Ação para demonstração da utilização do Recurso Extraordinário Estadual do SUAS Incremento ao Cofinanciamento Estadual de Benefícios Eventuais – 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema – CMAS, por meio de sua Presidente, Terezinha Ruade, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 631, de 15 de outubro de 2002, e de acordo com a Reunião Extraordinária do CMAS realizada, remotamente através da Plataforma Google Meet, em cinco (05) de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para demonstração da utilização do Recurso Extraordinário Estadual do SUAS Incremento ao Cofinanciamento Estadual de Benefícios Eventuais – 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Saquarema, 05 de agosto de 2020

Terezinha Ruade

Presidente do CMAS

Diário Oficial de Saquarema na Internet

Inovação, informação e transparência a um clique



Veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Poder Executivo Municipal
De acordo com a Lei nº 1.715/2018 e no Decreto nº 1.822/2018.

ACESSE: WWW.DOS.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR

SE LIGA NESSA IDEIA BULLYING NÃO É BRINCADEIRA

Se você é vítima, procure o professor e o diretor da sua escola

